



COMUNICADO Nº 155/2012-CEV/UECE
(22 de novembro de 2012)

Dispõe sobre a revisão, **de ofício**, do indeferimento do pedido de inscrição para o Vestibular 2013.1 da UECE.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando os documentos enviados pelo banco que centraliza a arrecadação de taxa de inscrição do Vestibular 2013.1 da UECE e considerando, ainda, as disposições contidas nos subitens 5.18 e 5.18.1 do Edital Nº 21/2012-Reitoria, de 25 de setembro de 2012, que regulamenta o Vestibular 2013.1, **torna público** o resultado da revisão, **de ofício**, dos indeferimentos dos pedidos de inscrição para o Vestibular 2013.1 da UECE dos candidatos Antônio Pedro de Sousa Vieira, pedido 27859, inscrito para o Curso de Medicina Bacharelado Diurno - Fortaleza, e Ícaro Freire Rocha, pedido 31644, inscrito para o Curso de Ciências Contábeis Bacharelado Noturno - Fortaleza, ficando assim os candidatos aptos para participarem do Vestibular em apreço.

Fortaleza, 22 de novembro de 2012

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE